

Informações sobre a implementação do Certificado Digital para acesso ao Sispass

Introdução:

O Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros (SISPASS) está passando por uma incrementação do módulo de segurança por meio da instalação de certificação digital, realizado conjuntamente pelo Ibama e Serpro. Esse processo visa garantir a confiabilidade dos dados e a autenticidade das operações realizadas pelos administrados, com o intuito de evitar fraudes.

A partir da implementação, prevista para a data de 22 de março de 2024, os administrados terão acesso pleno ao SISPASS (todas as ferramentas disponíveis aos criadores) utilizando certificado digital do **tipo A3, e-CPF**. Se o acesso for efetuado por meio de login/senha ou pelo Sougov nível prata, e não pelo link do certificado digital, o usuário terá acesso limitado às ferramentas do SISPASS. Nesse caso, somente terá acesso às ferramentas de informações e consultas ao sistema, de consulta ao próprio plantel, de visualização de anilhas, de atualização de dados do criador, de emissão de licença e boletos, além de acesso aos boletins informativos. As ferramentas de alteração de plantel (transferências, compra, fuga, furto, etc) somente serão acessíveis com o certificado A3.

Os criadores poderão adquirir o Certificado Digital do tipo A3, e-CPF, em qualquer uma das Autoridades Certificadoras cadastradas pelo ICP-Brasil <ver: <https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/repositorio/cadeias-da-icp-brasil>>. Os certificados tipo A3 podem possuir um formato físico ou em nuvem (NeoID), sendo da responsabilidade do criador o seu uso exclusivo, vedado compartilhamento com terceiros. O uso indevido certificado digital por terceiros poderá se enquadrar como falsidade ideológica e infração ambiental. O proprietário do certificado digital responderá pelos atos assinados com os seus certificados. A eventual desvio ou perda do certificado A3 físico deverá ser informada ao Órgão Ambiental competente via Boletim de Ocorrência.

Destacamos, que a implementação da certificação digital no SISPASS é uma medida importante para garantir a segurança e confiabilidade das informações relacionadas à atividade de criação amadora de Passeriformes. Essa é uma etapa crucial para evitar fraudes, assegurando a integridade do sistema e garantindo o controle eficiente da atividade de criação amadora de Passeriformes.

Para sanar algumas das principais dúvidas, elaboramos essa lista com as principais perguntas e os seus esclarecimentos.

Perguntas e respostas:

1. É um Novo Sispass?

R: Não. A implementação do certificado digital do **tipo A3, e-CPF**, tem a finalidade apenas e exclusiva de elevar o nível de segurança do Sistema (Sispass), garantir a autenticidade das operações realizadas no sistema e preservar a segurança das informações, evitando, assim, o acesso indevido aos dados do criador amador.

Após a implementação do certificado digital, o Sispass continuará com o mesmo formato/configuração do atual, ou seja, as ferramentas e as operações serão as mesmas (sem alteração na forma de operar o sistema).

2. O que é o certificado digital?

R: O certificado digital é um documento eletrônico que contém dados sobre a pessoa física ou jurídica que o utiliza. **É uma identidade eletrônica/virtual** específica para essa pessoa, a qual **confere validade jurídica e devida segurança** em operações digitais. É dispositivo **protegido por criptografia**.

3. Por que está sendo implementado o certificado digital para acesso ao Sispass?

R: O certificado digital para acesso ao Sispass está sendo implementado para **aprimorar questões de segurança** ao sistema e aos próprios usuários do sistema. Ela é motivada, entre outras, pela verificação de ocorrência de fraudes envolvendo, em especial, operações de transferência de Passeriformes. É importante destacar que tal implementação **promoverá maior segurança para os próprios usuários do sistema**, reduzindo as chances de que terceiros efetuem operações digitais indevidas em plantéis pertencentes aos criadores amadoristas.

4. Qual é o tipo de certificado digital que será aceito para acesso ao Sispass?

R: O tipo de certificado digital que será aceito para acesso ao Sispass é o **tipo A3, e-CPF, emitido por uma autoridade certificadora credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)**, que é uma autarquia federal criada com a finalidade de ser a Autoridade Certificadora Raiz (AC Raiz) da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil). Os certificados digitais **do tipo A3, são armazenados em mídias portáteis**, como token USB (semelhante a pen drive), cartão com chip (semelhante a cartão de crédito magnético), ou ainda em nuvem.

Assim, o usuário do Sispass deverá estar bastante atento a essas especificações para que possa adquirir o **tipo correto de certificado digital** visando o efetivo acesso ao sistema.

5. Por quanto tempo pode valer um certificado digital A3, e-CPF, para acesso ao Sispass?

R: O certificado digital do tipo A3 **pode ter validade de 1 a 5 anos, cabendo ao usuário do Sispass decidir pela validade** que lhe for mais conveniente. Vale salientar que, ao final da validade de um certificado digital, e permanecendo o interesse em continuar efetuando operações dentro do sistema, o usuário deverá providenciar a aquisição de novo certificado A3 para que não veja interrompido o seu acesso pleno às transações no âmbito do Sispass.

6. Há obrigatoriedade para aquisição desse certificado digital para acesso ao Sispass?

R: A princípio não há obrigatoriedade de aquisição de certificado digital para continuar utilizando o sistema, mas será necessária a aquisição de certificado digital A3, e-CPF, tanto pelos criadores atuais como pelas pessoas que iniciem as atividades de criação amadora para alterar os dados do plantel ou de anilhas, conforme explicado abaixo:

Assim que o certificado digital for implementado, o criador amadorista ainda poderá acessar o Sispass **sem o certificado digital para realizar operações simples** como: consultar pedido de anilha; visualizar anilhas; incluir, alterar e excluir dados; informações e consultas (apresentação, resumo das operações, licença do criador, licença de transporte, licença de pareamento, transferências solicitadas e histórico de anilhas); emitir licença e boleto; emitir de relação de Passeriformes; além de acesso aos boletins de avisos e comunicados Sispass.

Após a implementação, **todas as operações no Sispass que impliquem em alterações em quantitativos de plantel somente poderão ser efetuadas por criadores amadoristas que tiverem adquirido e instalado certificado tipo A3 (e-CPF), a saber: declarações** (declarar de óbito, definir sexo, fuga de ave, furto/roubo de ave e nascimento); **anilhas** (cancelar solicitação, confirmar entrega (fábrica anilha), excluir, renovar/revalidar, solicitar e vincular anilha); **transferências** (cancelar, confirmar e solicitar); **transporte** (cancelar, pareamento, solicitar). Desse modo, somente para quem deseja efetuar tais operações no sistema, há obrigatoriedade para essa aquisição.

7. Quando será implementado o certificado digital para acesso ao Sispass?

R: O certificado digital para a acesso ao Sispass **tem previsão de ser implementado em 22 de março de 2024**, conforme divulgado em site do Ibama.

8. Quanto tempo será concedido para aquisição do certificado digital antes que ele seja implementado?

R: Conforme destacado, o prazo para tal aquisição coincide com o prazo previsto para a implementação do certificado digital (**22/03/2024**), divulgado no site do Ibama.

9. Após a implementação do certificado digital, o que ocorrerá com o acesso ao Sispass?

R: Conforme destacado na resposta à pergunta 5, após a implementação do certificado digital, o usuário que não tiver o certificado A3 e-CPF terá acesso apenas a algumas funcionalidades, como consultas e emissão de licenças e boletos (ver item 5), não podendo mais efetuar operações de alteração de plantel ou anilhas. Todavia, com o certificado digital, poderá acessar todas as ferramentas disponíveis ao criador no Sispass.

10. Caso um usuário do Sispass não consiga adquirir o certificado digital até o fim do prazo concedido, ainda assim poderá adquiri-lo posteriormente para acesso pleno ao sistema?

R: Sim. Uma vez que seja implementado o módulo de segurança no sistema, o criador que adquirir e instalar o certificado digital, a qualquer tempo, poderá acessar todas as funcionalidades do Sispass **a partir do momento em que tiver instalado o certificado do criador**. De todo modo, é importante novamente frisar que, **assim que for implementado, o usuário que ainda não tiver o certificado digital não poderá efetuar operações no sistema**.

11. Como faço para instalar um certificado digital do tipo A3, e-CPF, para acessar o Sispass?

R: As orientações para instalação de um certificado digital devem ser fornecidas pela empresa (credenciada pelo ITI) que vendeu o dispositivo ao usuário. No geral, há a disponibilização de um passo a passo para demonstrar essa instalação.

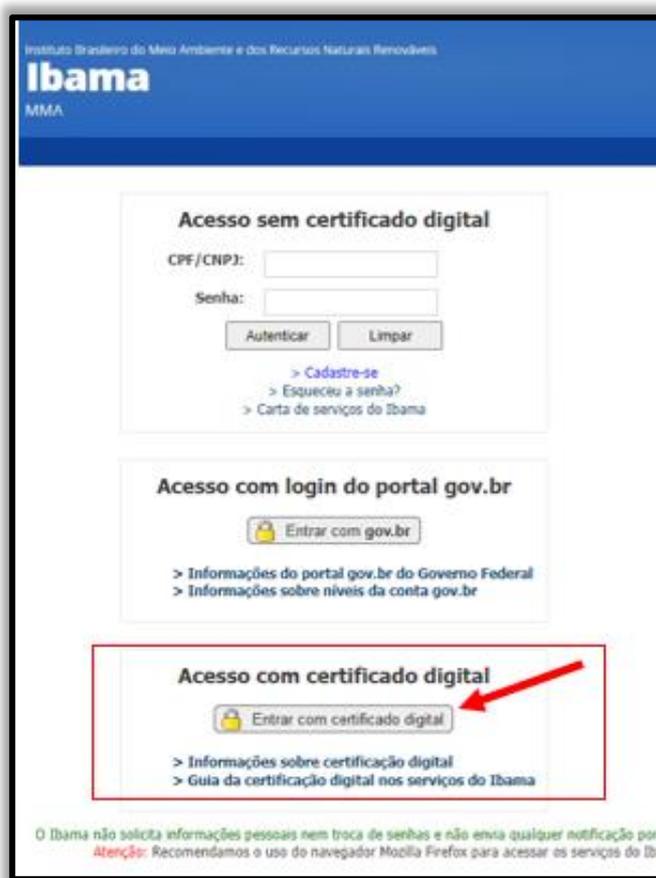
12. Após a implementação do certificado digital do tipo A3, e-CPF, os criadores amadores poderão acessar ao sistema (Sispass) pelo SouGov?

R: Sim, os criadores amadores poderão acessar aos Serviços Ibama, em especial o Sispass, por umas das opções do Sougov: **login/senha SouGov, login com seu banco, Seu aplicativo gov.br, Seu certificado digital, Seu certificado digital em nuvem**. Entretanto, somente terão acesso às ferramentas: **declarações** (declarar de óbito, definir sexo, fuga de ave, furto/roubo de ave e nascimento); **anilhas** (cancelar solicitação, confirmar entrega (fábrica anilha), excluir, renovar/revalidar, solicitar e vincular anilha); **transferências**

(cancelar, confirmar e solicitar); **transporte** (cancelar, pareamento, solicitar) **os criadores com certificados digital do tipo A3, e-CPF, e utilizando as opções do Sougov: Seu certificado digital, Seu certificado digital em nuvem.**

Após instalado o certificado digital, o criador amador deverá acessar o Sispass por meio do “Acesso com certificado digital”, conforme indicação abaixo:

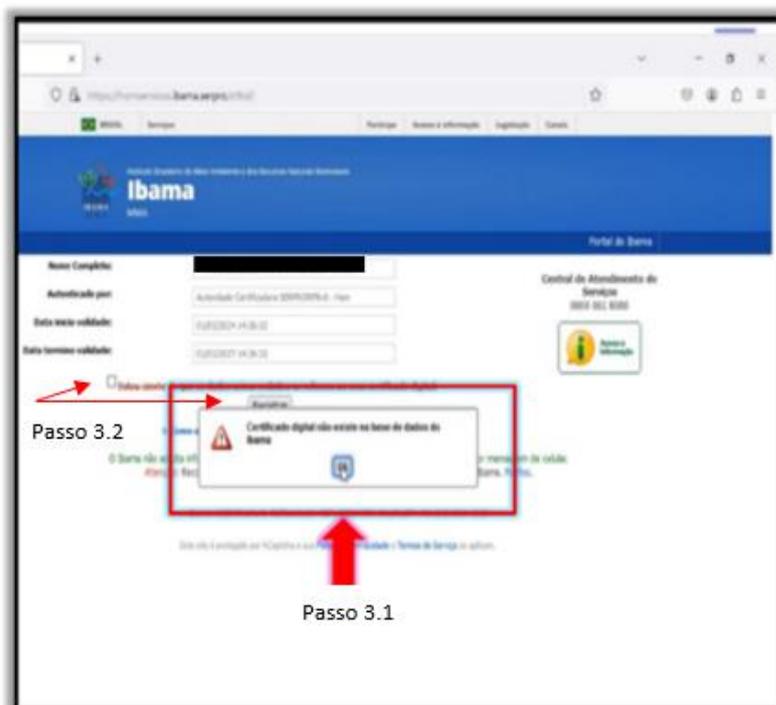
1. Primeiro acesso: Acessar o site do Ibama (<https://servicos.ibama.gov.br/ctf/>) e clicar na opção “Acesso com certificado digital”:



2. Selecionar o certificado digital instalado, informado no site do Ibama (CPF e Nome do Criador).



3. Registrar o certificado digital na base de dados do Ibama
 - 3.1. Clicar em “Ok” na mensagem
 - 3.2. Marcar a opção “estou ciente” e em seguida clicar em “Registrar” na página.



Conclusão:

A implementação da certificação digital no SISPASS é uma medida importante para garantir a segurança e confiabilidade das informações relacionadas à atividade de criação amadora de pássaros. A exigência do certificado digital do tipo A3 para gerir o plantel do criador amadorista é uma etapa crucial para evitar fraudes e assegurar a integridade do sistema.

Atenciosamente,

Coordenação de Monitoramento do Uso da Fauna